



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

ATA 1/2025 - CCLM/CCS/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB

Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

PAUTA:

1. Informes;
2. Atribuições do Colegiado x Necessidades do Curso
3. Bancas de TCC - Concluintes 2024.2;
3. Evasão do Curso de Licenciatura em Matemática.

ATA DA REUNIÃO

Ao sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, a partir das 14h00, os membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática se reuniram, na sala da coordenação curso, de forma ordinária para discutirem os assuntos elencados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: Luís Havelange Soares, Albanira Cordeiro de Araujo, Aluska Peres Araujo, Baldoino Sonildo da Nóbrega, Helder Gustavo Pequeno dos Reis, Kíssia Carvalho, Vanessa Lopes de Freitas e Leonardo Pereira de Melo Araújo. A presidência abriu a reunião ordinária cumprimentando os membros presentes e conduzindo os informes. Pontuou que o curso receberá uma professora redistribuída do Campus Pesqueira (Pernambuco). Informou também que os processos referentes aos horários já estão com as coordenações de áreas. O professor Helder solicitou inclusão de um ponto na pauta, a respeito das decisões do colegiado que se referem a assuntos em que algum membro do colegiado seja interessado. A inclusão do referido ponto foi aceita por todos. Concluídos os informes, foram iniciados os pontos da pauta. Sobre as decisões tomadas pelo colegiado quando há interesse de algum de seus membros, o professor Helder argumentou que não acha correto que os membros do colegiado participem de decisões relacionadas a processos nos quais tenham algum interesse. Sugeriu que as pessoas que forem parte interessada não participem da discussão e que seja criado algum tipo de regulamento sobre a questão. O professor Havelange informou que irá verificar a possibilidade de criação desse regulamento, mas assinalou que o colegiado já pode, com a concordância de todos,

deixar acordada essa orientação. Sobre o ponto da pauta referente às atribuições do colegiado e as necessidades do curso, o professor Havelange apresentou à todos as referidas atribuições e pontuou que algumas delas têm pouca efetividade, a exemplo da aprovação dos planos das disciplinas. Sobre as bancas de TCC dos concluintes de 2024.2, o coordenador informou que devem ocorrer entre os dias 10/03/2025 e 17/03/2025. Foi comunicado que as bancas ocorreriam até o dia 15/03/2025, mas que, em casos especiais, o prazo poderia ser estendido até o dia 17/03/2025. O coordenador informou, ainda, que houve dúvidas quanto a possibilidade de o professor Jorge Cassimiro (ex-professor substituto do campus) participar como membro avaliador das bancas de TCC, por não ter mais vínculo profissional ativo com instituição de Ensino Superior, embora tenha sido professor do curso, e, atualmente, é aluno do doutoramento na UFPE. Sobre esse ponto, o colegiado deliberou pela possibilidade de participação do docente. Sobre o último ponto da pauta, evasão no Curso de Licenciatura em Matemática, o professor Havelange informou que a taxa de evasão do curso é altíssima. Exemplificou apresentando dados de que dos 80 alunos que ingressaram em 2024, só 42 estão matriculados e que entre esses há um número alto de reprovações. A professora Kíssia sugeriu fazer um estudo para identificar qual seria o período no qual a evasão começa. Pontuou também que os alunos não se sentem pertencentes à instituição, que é necessário realizar um trabalho de acolhimento. O professor Havelange relatou que parte dos processos de cancelamento que recebe tem como justificativa o desestímulo proveniente de problemas com professores. O professor Sonildo pontuou a importância das relações interpessoais para a diminuição do índice de evasão e apresentou dados sobre a taxa nacional de evasão no curso de matemática. Sugeriu que haja maior divulgação, para os professores, dos resultados obtidos nas avaliações das disciplinas feitas pelos estudantes. A professora Aluska informou que criou um grupo de estudos, mas que poucos alunos participaram em razão de haver um certa divisão entre as disciplinas de matemática pura e as de Educação, que estão inseridas na licenciatura. O professor Helder sugeriu que, após a realização de um estudo sobre quais disciplinas seriam as mais problemáticas para os discentes, houvesse alternância de docentes nessas disciplinas, e que no 1º período seria importante que os alunos tivessem aulas com professores que os incentivavam. Sugeriu ainda, que os discentes egressos fossem convidados a apresentarem suas histórias de sucesso para os alunos do curso. A professora Albanira sugeriu reuniões periódicas para discussão das questões pedagógicas. O professor Havelange apresentou o caso de uma aluna do 1º período do curso que pediu trancamento de período, num processo, e trancamento de disciplinas, em outro, mesmo estando fora do prazo, apresentando razões de saúde de um familiar (sua mãe). O representante discente, Leonardo, pediu a palavra e disse que havia conversado com a aluna e teriam chegado a conclusão de que o melhor seria o trancamento de algumas disciplinas. Tendo em vista a comprovação apresentada pela discente, o colegiado deliberou pela realização do trancamento das disciplinas solicitadas, mesmo estando fora do prazo. Por fim, o coordenador informou que levará algum dos pontos discutidos para a reunião

da área. Sem mais a tratar, o presidente do Colegiado do Curso agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. E, lavrada a presente ata que, sendo aprovada, segue assinada pelos membros do colegiado do curso, presentes à reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Havelange Soares, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCLM-CG em 07/03/2025 14:48:30.
- Vanessa Lopes de Freitas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/03/2025 15:12:14.
- Baldoino Sonildo da Nobrega, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/03/2025 16:43:51.
- Helder Gustavo Pequeno dos Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/03/2025 17:07:22.
- Kissia Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/03/2025 10:09:10.
- Aluska Peres Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/03/2025 10:34:51.
- Albanira Cordeiro de Araujo, PROFESSOR REGENTE DE ENSINO II - NS, em 10/03/2025 15:10:02.
- Leonardo Pereira de Melo Araujo, DISCENTE (202211230007) DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CAMPINA GRANDE, em 10/03/2025 19:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 678121
Verificador: 4640c10b48
Código de Autenticação:

